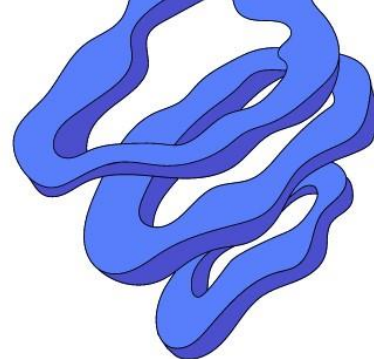




Direito das vilas: a regulação do espaço no Campo da Tuca, em Porto Alegre

Derecho de las villas: la regulación del espacio en Campo da Tuca, en Porto Alegre

Law of the favelas: the regulation of space in Campo da Tuca, in Porto Alegre

Mateus Cavalcante de França¹

Giulia Pereira Fernandez²

Lucas Pizzolatto Konzen³

Palavras-chave: pluralismo jurídico, direito das favelas, regulação do espaço, geografia jurídica, direito e espaço urbano.

Palabras claves: pluralismo jurídico, derecho de las villas, regulación del espacio, geografía jurídica, favela, derecho y espacio urbano.

Keywords: legal pluralism, law of the favelas, regulation of space, legal geography, law and urban space.

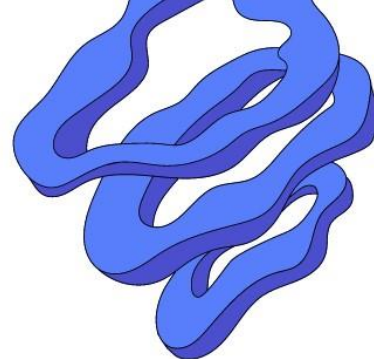
Introdução

A presença de favelas e comunidades urbanas marca a realidade de várias cidades no Brasil, recebendo, em diferentes regiões, outros nomes, como bairros populares, baixadas e vilas populares (IBGE, 2024). Esses espaços são estudados a partir de várias áreas do

1 Doutorando. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir-UFRGS). mateusfranca96@gmail.com.

2 Graduanda. Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). giuliapereiraf@gmail.com.

3 Professor doutor. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir-UFRGS). lucaskonzen@ufrgs.br.



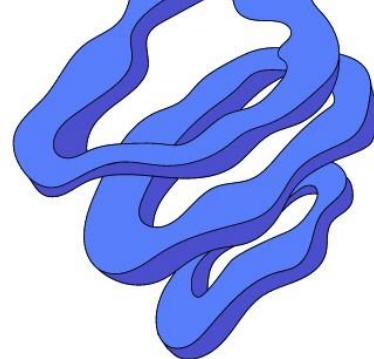
conhecimento, entre elas o Direito. Neste trabalho, discutimos os resultados preliminares de um estudo de caso inserido no âmbito de um projeto de pesquisa sociojurídica empírica sobre a regulação do espaço nas favelas e comunidades urbanas. Trata-se do projeto “O direito das favelas no contexto das políticas de regularização fundiária: proposições conceituais, teóricas, metodológicas e políticas” (Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 40/2022 Pró-Humanidades), que investiga a regulação desses espaços em quatro cidades brasileiras: Belém/PA, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ e Salvador/BA.

Seguindo uma estratégia metodológica de estudo de múltiplos casos, em cada cidade foram selecionados dois casos de favelas e comunidades urbanas, a partir de critérios pré-estabelecidos, para a condução de coleta e análise de dados de caráter predominantemente qualitativo. No contexto de Porto Alegre, um dos casos escolhidos foi o da Vila Campo da Tuca, localizada no bairro Vila João Pessoa. Assim, este trabalho parte da pergunta: como é regulado o espaço no Campo da Tuca? Tem-se como objetivos a compreensão da regulação normativa da resolução e prevenção de conflitos a respeito de práticas espaciais envolvendo transações imobiliárias, direito de construir, serviços urbanos e espaços de uso comunitário.

Compreender o funcionamento da dimensão jurídica da vida social em vilas populares e favelas é importante em diferentes aspectos. Por um lado, isso significa compreender as interações dos moradores com o poder público e em que medida as normas advindas das instituições estatais efetivamente importam nesses espaços, sobretudo no contexto das políticas de regularização fundiária. Por outro, o tema envolve a compreensão da atuação de outros atores sociais relevantes para a regulação do espaço nesses territórios populares.

1 Referencial teórico

Este trabalho parte de preocupações compartilhadas pela agenda de pesquisa sobre direito das favelas (Magalhães, 2019). Trata-se de um conjunto de investigações na área da Sociologia do Direito dedicadas a compreender o funcionamento da dimensão jurídica da vida



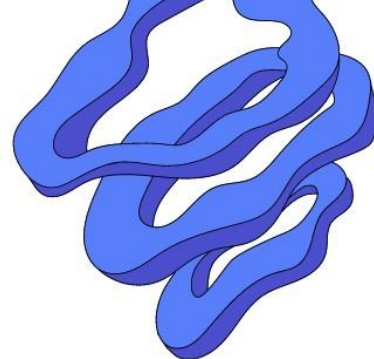
social em comunidades favelas e comunidades urbanas. A pesquisa de Conn (1968) em um conjunto de favelas nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo pode ser considerada a primeira a se preocupar com a temática em específico, mas foi a pesquisa doutoral de Santos (1977) na Favela do Jacarezinho que representou o pontapé desse conjunto de investigações. Hoje, conta-se com uma série de estudos de caso sobre o tema em diferentes recortes empíricos (cf. Junqueira; Rodrigues, 1992; Magalhães, 2009; 2010; Oliveira, 2011; Márquez Porras, 2012; 2019; Lima, 2016; Nisida, 2017; França, 2021). Essa literatura assume como premissa o pluralismo jurídico, isto é, a noção de que as normas emanadas do Estado não são as únicas que importam para compreender a regulação (Santos, 1988).

O trabalho também dialoga com categorias teóricas inseridas na perspectiva da geografia jurídica crítica. Conforme a teoria da regulação do espaço (Konzen, 2021), a espacialização de normas e práticas jurídicas pode ser compreendida a partir de quatro pares conceituais: *espaços jurisdicionais* e *normas jurídicas*, *espaços territoriais* e *normas sociais*, *representações do espaço* e *normas ideológicas*, e *táticas espaciais* e *práticas jurídicas* (Konzen, 2021, p. 1356-1359).

2 Metodologia

O protocolo de estudo de caso prevê, na primeira etapa, uma caracterização do contexto específico da Vila Campo da Tuca. Entre as estratégias seguidas para tanto estão as visitas de aproximação com a comunidade, que envolvem conversas informais com lideranças vinculadas à Associação Comunitária Campo da Tuca e caminhadas da equipe de pesquisa por diferentes trechos da vila, com o acompanhamento de lideranças. Outras fontes de informação consideradas na coleta de dados nessa etapa preliminar são bancos de dados públicos, materiais jornalísticos, publicações acadêmicas, redes sociais, bem como documentos normativos, cartoriais, legislativos, administrativos e judiciais.

A segunda etapa prevista exigirá aprofundar estudo das quatro temáticas selecionadas. A coleta de dados sobre transações imobiliárias, direito de construir, serviços



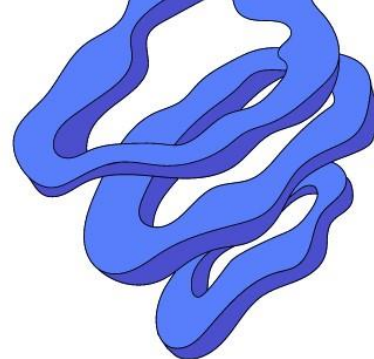
urbanos e espaços de uso comunitário será desenvolvida por observações diretas; entrevistas semiestruturadas com lideranças, moradores, gestores e contratados de prestadores de serviços; e análise de documentos comunitários, públicos e de moradores.

3 Resultados preliminares e discussão

Estando a pesquisa em andamento, os resultados são preliminares. Nas interlocuções feitas com lideranças comunitárias e as observações diretas realizadas durante o trabalho de campo indicam um papel central da Associação Comunitária Campo da Tuca na regulação de diferentes aspectos da vida comunitária. Essa atuação, em considerável medida, é legitimada pelo poder público, que estabeleceu convênios com a associação de moradores, cujas lideranças atuam diretamente na gestão de equipamentos, a exemplo de uma escola de educação infantil comunitária. Esses achados, mesmo que preliminares, evidenciam a importância da compreensão das interrelações entre normas e práticas normativa de diferentes tipos na regulação do espaço na Vila Campo da Tuca.

Considerações finais

Este trabalho é fruto de uma pesquisa que pretende compreender como é feita a regulação do espaço na Vila Campo da Tuca, em Porto Alegre/RS. Os resultados preliminares apontam para o papel central da associação de moradores, o que reverbera achados da agenda de pesquisa sobre o direito das favelas no Brasil. Porém, é possível cogitar que a formalização de convênios que instrumentalizam as relações estabelecidas pelo poder público com a associação de moradores seja uma peculiaridade de Porto Alegre. Espera-se que, com os avanços da pesquisa empírica, evidências qualitativas permitam explicar em maiores detalhes como funciona a regulação do espaço no caso estudado.



Referências

CONN, Stephen. The squatters' rights of favelados. **Ciências Econômicas e Sociais**, v. 3, n. 2, dez., 1968, p. 50-142.

FRANÇA, Mateus Cavalcante de. **União e Esperança**: o impacto da regularização fundiária na regulação de espaços comunitários em vilas e favelas. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Favelas e comunidade urbanas**: sobre a mudança de aglomerados subnormais para favelas e comunidades urbanas - nota metodológica. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 79 p.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho; RODRIGUES, José Augusto de Souza. Pasárgada revisitada. **Sociologia**: problemas e práticas, n. 12, p. 9-17, 1992.

KONZEN, Lucas P. O que é geografia jurídica crítica? Origens, trajetórias e possibilidades. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 1342-1367, 2021.

LIMA, Adriana Nogueira Vieira. **Do direito autoconstruído ao direito à cidade**: porosidades, conflitos e insurgências em Saramandaia. 329 p. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

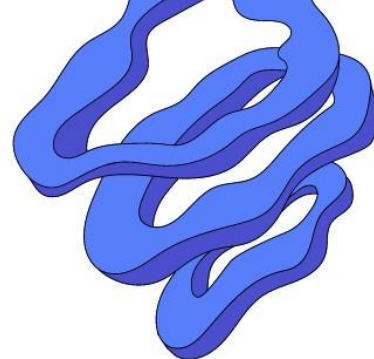
MAGALHÃES, Alex Ferreira. O direito das favelas no contexto das políticas de regularização: a complexa convivência entre legalidade, norma comunitária e arbítrio. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 11, n. 1, p. 89-103, 2009.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. **O Direito da Favela no contexto pós-Programa Favela-Bairro**: uma recolocação do debate a respeito do 'Direito de Pasárgada'. 2 v. Tese (Doutorado) - Curso de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. Direito das favelas: lineamentos de um conceito. **Ciência & Trópico**, v. 43, ed. especial, p. 203-225, 2019.

NISIDA, Vitor Coelho. **Desafios da regulação urbanística no território das favelas**. 241 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Tales Bohrer Lobosco Gonzaga de. **Como se faz uma favela**: práticas e cotidiano na produção do espaço urbano "periférico". 346f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.



MÁRQUEZ PORRAS, Raúl. **Construir la propiedad**: las formas y usos del derecho en una ocupación de Salvador de Bahía. Santiago de Compostela: Andavira, 2012.

MÁRQUEZ PORRAS, Raúl. Direito urbanístico e propriedade em um bairro autoconstruído de Salvador. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de et al. (org.). **O Direito Achado na Rua**, v. 9: introdução crítica ao Direito Urbanístico. Brasília: Editora UnB, 2019. p. 376-382.

SANTOS, Boaventura de Sousa. The law of the oppressed: the construction and reproduction of legality in Pasárgada. **Law and Society Review**, v. 12, p. 5-126, 1977.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma cartografia simbólica das relações sociais: prolegómenos a uma concepção pós-moderna do direito. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 24, p. 139-172, 1988.